



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 112, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Convoca a 3.ª Conferência Municipal de Saúde de Taquarituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1.º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal n.º 8.142/90.

Artigo 2.º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 29/06/2017, fica convocada a Conferência de Saúde do Município para o dia 04 de agosto de 2017.

Artigo 3.º O tema central da Conferência será, "Os desafios do acolhimento no SUS".

Artigo 4.º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 11 de julho de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

